



Homologado em 23/05/2023, DODF nº 97 de 24/05/2023, pag. 13.  
Portaria nº 439, de 23/05/2023, DODF nº 97 de 24/05/2023, pag. 11.

PARECER Nº 207/2023-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00097356/2022-83 e 00080-00245085/2021-06

Interessado: **Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

Os presentes processos, autuados em 25 de abril de 2022 e em 21 de dezembro de 2021, respectivamente, de interesse do Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV, situado na QNG Área Especial nº 31, Lote 2, Taguatinga - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.160.713/0002-04, mantido por Colégio Ideal Fundamental Ltda., com sede na QNG Área Especial nº 26, Taguatinga - Distrito Federal, e registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.160.713/0001-15, tratam de solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; da autorização de oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano; bem como de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional obteve o primeiro credenciamento até 31 de julho de 2022, mediante Portaria nº 406/SEEDF, de 25 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 172/2017 - CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo. Contudo, considerando que este foi autuado tempestivamente, 98 (noventa e oito) dias antes do vencimento do credenciamento, nos termos estabelecidos no art. 228, da Resolução nº 2/2020 - CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o credenciamento concedido até 10 (dez) anos, uma vez que se encontra com seu funcionamento amparado pela regra disposta no art. 215, da referida Resolução.

Vale registrar incoerência entre a denominação da instituição educacional e a oferta autorizada, visto que, de acordo com o artigo 8º, da Resolução nº 2/2020 - CEDF, a denominação da instituição educacional deve guardar coerência com as etapas ofertadas.



## II - ANÁLISE

Os processos foram instruídos e analisados pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020 - CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º, do art. 283-A, da Resolução nº 2/2020 - CEDF, assim como todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF, exceto a licença da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, que encontra-se com *status* “em estudo”.

O Contrato de Locação do imóvel, firmado em 18 de março de 2019 e com prazo de validade de 120 (cento e vinte) meses, comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada visita de inspeção *in loco*, em 25 de maio de 2022, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica. A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, constata-se que:

- as 27 (vinte e sete) salas de aula possuem ventilação e luminosidade natural e artificial, contam com ventiladores e ar condicionado, e apresentam espaço proporcionalmente adequado para a circulação de estudantes e professores;
- a edificação possui rampa de acesso e elevadores para todos os pavimentos, assim como exibe identificação em todos os ambientes escolares;
- a escrituração escolar encontra-se de acordo com o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal;
- a relação de profissionais da educação habilitados está compatível com os termos estabelecidos no art. 247, da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

### **Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas**



O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o art. 217 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Organização Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas em regime parcial, conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

##### **- Educação Infantil**

Pré-Escola:

Infantil 4, para crianças de 4 (quatro) anos de idade;

Infantil 5, para crianças de 5 (cinco) anos de idade.

##### **- Ensino Fundamental**

Anos Iniciais: do 1º ao 5º ano;

Anos Finais: do 6º ao 9º ano.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após os quadros-resumos das matrizes curriculares das referidas etapas.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no contraturno das aulas.

O currículo da instituição educacional, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta definida por projetos interdisciplinares eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a



garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Assinala-se que, nas duas etapas ofertadas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e interesse do estudante. No Ensino Fundamental, registram-se ainda os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo é expresso por meio de relatório do desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado bimestralmente aos pais e/ou ao responsável legal.

No Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expressa por meio de notas bimestrais, em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. É considerado aprovado, o estudante que obtiver média anual igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem por meio de duas modalidades:

- contínua: realizada ao longo do período letivo, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem;
- final: realizada em caráter obrigatório, após a divulgação da média anual obtida pelo estudante em cada um dos componentes curriculares.

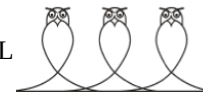
Após a realização da Recuperação Final do Ensino Fundamental, é considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada um dos componentes curriculares.

## **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 162 (cento e sessenta e dois) artigos e 50 (cinquenta) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

O documento é apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional, contemplando as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo Sistema de Ensino do Distrito Federal, porém não admite a Progressão Parcial com Regime de Dependência no Ensino Fundamental.



### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV, situado na QNG Área Especial nº 31, Lote 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Colégio Ideal Fundamental Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 17.160.713/0001-15, com sede na QNG Área Especial nº 26, Taguatinga - Distrito Federal, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) determinar à mantenedora da instituição educacional a revisão da denominação da instituição, para atendimento ao artigo 8º, da Resolução nº 2/2020 - CEDF, a fim de guardar coerência com as etapas ofertadas;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

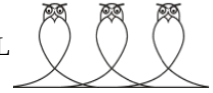
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 16 de maio de 2023.

**ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 16/5/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**ANEXO I DO PARECER Nº 207/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Instituição Educacional:</b> Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV			
<b>Etapa:</b> Educação Infantil - Pré-Escola			
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos			
<b>Regime:</b> anual			
<b>DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>CAMPOS DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>PRÉ-ESCOLA</b>	
		<b>Infantil 4 4 anos</b>	<b>Infantil 5 5 anos</b>
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>833</b>	<b>833</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
1. Horário de funcionamento da Instituição: - 2ª a 6ª feira: das 6h30 às 19h30; - Sábado: das 6h30 às 13h.			
2. Jornada, turno, horário das aulas: - Jornada: Parcial; - Turnos: matutino - das 7h20 às 11h50 e vespertino - das 13h20 às 17h50;			
3. Duração de Intervalo: 20 minutos, com acompanhamento pedagógico, não computados do horário da aula;			
4. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.			
5. Os horários constantes dos itens 2 e 3 podem sofrer alterações, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.			
6. No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária anual.			



## PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>Tema</b>	Academia Ideal de Letras
<b>Público-alvo</b>	Alunos da Educação Infantil
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Incentivar a leitura por meio de exercícios lúdicos, como a produção de histórias cheia de imaginação
<b>Todos os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Expressar</b>	Todos os Campos de Experiências
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>Tema</b>	Laboratório Inteligência de Vida (LIV)
<b>Público-alvo</b>	Alunos da Educação Infantil
<b>Duração</b>	Anual (aula uma vez por semana)
<b>Carga Horária</b>	167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver a inteligência emocional, o senso crítico e as habilidades socioemocionais dos alunos.
<b>Todos os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Expressar</b>	Todos os Campos de Experiências
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>Tema</b>	Simulação das Nações Unidas (Sinusinha)
<b>Público-alvo</b>	Alunos da Educação Infantil
<b>Duração</b>	Março a Julho
<b>Carga Horária</b>	167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Despertar o conhecimento por características geográficas e culturais, especialmente a culinária, dos povos do Brasil.
<b>Todos os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Expressar</b>	Todos os Campos de Experiências
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Tecnologia e Experiências Criativas - TEC (MAKER)
<b>Público-alvo</b>	Alunos da Educação Infantil
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Tornar o aluno protagonista de seu futuro, sendo capaz de fazer qualquer coisa, quando e como quiser. Com ele nossos alunos se tornam cientistas criativos e são encorajados a colocar a mão na massa e usar ainda mais a criatividade, com materiais do dia-a-dia, eles serão capazes de produzir ciência e entender que a tecnologia vai além do que pensamos.
<b>Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Explorar, Participar e Expressar</b>	O eu, o outro e o nós; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Circuito Kids	3 vezes de 50 min. por semana
Contação de História	2 vezes de 50 min. por semana
Cozinha experimental	1 vez de 50 min. por semana
Futsal	2 vezes de 50 min. por semana
Língua inglesa	2 vezes de 50 min. por semana
Música	2 vezes de 50 min. por semana
Tarefas de casa	5 vezes de 50 min. por semana
Teatro	1 vez de 50 min. por semana





**ANEXO II DO PARECER Nº 207/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
<b>Instituição Educacional:</b> Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos										
<b>Regime:</b> Seriado anual										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>ANOS</b>								
		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>	<b>9º</b>
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Língua Espanhola		-	-	-	-	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		-	29	25	25	25	25	30	30	30
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		-	966	833	833	833	833	1000	1000	1000
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Horário de funcionamento da Instituição: - 2ª a 6ª feira: das 6h30 às 19h30; - Sábado: das 6h30 às 13h.										
2. Jornada e turno, horário das aulas: - Parcial: 1º ano, matutino (4 vezes por semana), das 7h20 às 12h40 (uma vez por semana), das 7h20 às 11h50 / vespertino (4 vezes por semana), das 13h20 às 18h40 (uma vez por semana), das 13h20 às 17h50; - Parcial: 2º ao 5º ano, matutino - das 7h20 às 11h50 / vespertino - das 13h20 às 17h50; - Parcial: 6º ao 9º ano, matutino - das 7h20 às 12h40.										
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.										
4. Duração do módulo-aula: 50 minutos.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										
6. Os itens de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
7. No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária anual.										



**PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS  
ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Academia Ideal de Letras
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	1º ano - 220 horas anuais 2º ao 5º ano - 167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Ler e abrir a mente para novas histórias. Incentivar a leitura por meio de exercícios lúdicos, como a produção de histórias cheia de imaginação
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Linguagens
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Festival Ideal de Artes
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais
<b>Duração</b>	Novembro
<b>Carga Horária</b>	200 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Despertar, valorizar e encorajar o talento dos alunos na música, teatro, desenho e poesia.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Ideal Olímpico
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais
<b>Duração</b>	Anual (de acordo com o calendário das olimpíadas locais e nacional)
<b>Carga Horária</b>	200 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver nos alunos conhecimentos adquiridos dentro e fora da sala de aula colocando em prática diferentes habilidades acadêmicas e interpessoais.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	O aluno escolhe a(s) olimpíada(s) da(s) qual(is) irá participar



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Laboratório Inteligência de Vida (LIV)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	1º ano - 220 horas anuais 2º ao 5º ano - 167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver a inteligência emocional, senso crítico e as habilidades socioemocionais dos alunos.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Laboratório Inteligência de Vida (LIV)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	200 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Trabalhar e desenvolver as habilidades socioemocionais como pensamento crítico, perseverança, pro-atividade, colaboração, comunicação e criatividade.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Projeto Colaborativo (Colab)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	200 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Ser um espaço de troca e colaboração e desenvolver habilidades interpessoais por meio de trabalhos em grupo.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>Tema</b>	Simulação das Nações Unidas (SINUSI Jr.)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais



<b>Duração</b>	Março a Julho
<b>Carga Horária</b>	1º ano - 220 horas anuais 2º ao 5º ano - 167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Despertar o conhecimento pela diversidade geográfica, cultura e culinária dos povos do Brasil.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

#### PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO

<b>Tema</b>	Simulação das Nações Unidas (Sinusinha)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	200 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Enriquecer a formação dos alunos e contribuir para a escolha do futuro profissional de cada um deles.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.

#### PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO

<b>Tema</b>	Tecnologia (MAKER) e Experiências Criativas - TEC
<b>Público-alvo</b>	Alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais
<b>Duração</b>	Anual
<b>Carga Horária</b>	1º ano - 220 horas anuais 2º ao 5º ano - 167 horas anuais
<b>Objetivo Geral</b>	Tornar o aluno protagonista de seu futuro, sendo capaz de fazer qualquer coisa, quando e como quiser. Com ele nossos alunos se tornam cientistas criativos e são encorajados a colocar a mão na massa e usar ainda mais a criatividade, com materiais do dia-a-dia, eles serão capazes de produzir ciência e entender que a tecnologia vai além do que pensamos.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Todas as áreas do conhecimento
<b>Eletividade do Aluno</b>	No início do ano letivo, o aluno optará pelo projeto do qual participará.



**ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Circuito Kids	3 vezes de 50 min. por semana
Contação de História	2 vezes de 50 min. por semana
Cozinha experimental	1 vez de 50 min. por semana
Futsal	2 vezes de 50 min. por semana
Língua inglesa	2 vezes de 50 min. por semana
Música	2 vezes de 50 min. por semana
Tarefas de casa	5 vezes de 50 min. por semana
Teatro	1 vez de 50 min. por semana